

INDICAÇÃO nº 153/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente, que viabilize a pavimentação de passeio para pedestres na Rua Soledade, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont até o acesso ao Frigorífico Miolar.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A referida via encontra-se sem passeio para os pedestres transitarem, fato que causa perigo a quem necessita caminhar pela rua, de tal modo, os munícipes residentes nas imediações e àqueles que usufruem do trajeto para chegar ao trabalho junto ao frigorífico lá existente, solicitam urgentemente a intervenção do poder público para atender a presente indicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 28 de junho de 2019.

**Edimarcos Bonis Dal’Agnol
Vereador**